

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**

REQUERIMENTO Nº 2024
(Do Sr Nelson Barbudo)

Solicita realização de Mesa Redonda no Estado de Mato Grosso na cidade de Cuiabá para esclarecer a utilização pelos agricultores mato-grossenses do herbicida glifosato no controle das ervas daninhas em suas lavouras.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VIII, combinado com o art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário desta Comissão, realização de Mesa Redonda no Estado de Mato Grosso na cidade de Cuiabá para esclarecer a utilização pelos agricultores mato-grossenses do herbicida glifosato no controle das ervas daninhas em suas lavouras;

- Ministro da Agricultura;
- Representante da Anvisa;
- Representante do Ibama;
- Representante da Embrapa;
- Representante da CNA
- Deputados Estaduais;
- Prefeito de Cuiabá/MT;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante do Ministério Público Estadual;
- Representantes da Câmara de Vereadores de SINOP;
- Representante da Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT;



- Representante do Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT;
- Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso;
- Representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT)
- Representante do Setor Agropecuário

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o Ministério Público do Mato Grosso entrou com uma Ação Civil Pública que quer proibir o uso do herbicida glifosato. No Brasil, a Anvisa abriu uma consulta pública para obter novas informações científicas, e depois de considerar 19 pareceres (Nota Técnica 12 de 2020 – PDF – 842 kB), assim se manifestou: “A Anvisa reavaliou o IA Glifosato e concluiu pela manutenção do ingrediente ativo no Brasil. Verificou-se que o glifosato não apresenta características mutagênicas, teratogênicas ou carcinogênicas, não é desregulador endócrino e não é tóxico para a reprodução. Não há evidências científicas de que o glifosato cause mais danos à saúde que os testes com animais de laboratório puderam demonstrar.”

Uma retirada abrupta dos produtos à base de glifosato do mercado levaria a severas quebras de produção, retornando a índices de produtividade da década de 1980; Estima-se grande impacto ao meio ambiente e à saúde dos aplicadores de defensivos, tendo em vista que normalmente os produtos à base de glifosato têm melhores classificações toxicológicas e ambientais, e em caso de restrição imediata, seriam parcialmente substituídos por outros agrotóxicos registrados que, geralmente, foram classificados por Ibama e Anvisa como mais tóxicos do que o próprio glifosato; Caso sejam banidos os produtos à base de glifosato, muito provavelmente a maior parte dos produtores deixaria de usar o plantio direto, causando evidentes perdas para o meio ambiente (erosão, diminuição do teor de matéria orgânica do solo e aumento do consumo de combustível).



Acredito firmemente que a presente iniciativa contribui para o atendimento dos propósitos de melhoria do Estado de Mato Grosso e peço aos pares a aprovação.

Sala das Comissões de de 2024.

Dep. Nelson Barbudo
PSL/MT

